DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Despachos 13
Extrato 14
Atas de Sessões 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2026

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2026, processo administrativo nº 076/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Leites, especificado no item 01 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 034/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA RACHID DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ/MF: 58.114.007/0001-14
Endereço: Fazenda São José s/nº – Bairro Canastrão – CEP 16.669-899 – Pongaí – SP – Fone (0XX14) 99827-7976 – E-mail: rayesedu@yahoo.com.br
Representante Legal: **SENHOR EDUARDO RACHID RAYES JUNIOR**
CPF: 350.109.898-75
Valor total de R$ 27.280,00 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta reais).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quant	Valor Unitário R$
1	LEITE UHT INTEGRAL (1 LITRO) - LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA PRÓPRIA (1 LITRO) CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.DEVERÁ CONTER OS DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM PRAZO DE VALIDADE 4 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	ITALAC	UN	4.000,	6,82

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Uru.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

URU, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
MUNICÍPIO

EMPRESA RACHID DISTRIBUIDORA LTDA.
EDUARDO RACHID RAYES JUNIOR
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIVIERO
INSPETOR DE ALUNOS
RG Nº 1.947.761-2
CPF Nº 088.020.808-28

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

GESTORA DA ATA:

GISLENE PASCHOAL RONCARI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF Nº 126.640.568-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE URU
DETENTORA: EMPRESA RACHID DISTRIBUIDORA LTDA.
ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 066/2026
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Leites, especificado no item 01 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 034/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

URU, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50

Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: **EDUARDO RACHID RAYES JUNIOR**
Cargo: Empresário
CPF: 350.109.898-75

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50

Assinatura:_____

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome: **GISLENE PASCHOAL RONCARI**
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 126.640.568-24

Assinatura: _____

Despachos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 027/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização e realização do 4º Festival da Pimenta de Uru – Motorock 2026, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2026, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

DESPACHO

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), Considerando a não apresentação dos documentos exigidos no procedimento, **DESCLASSIFICO** a empresa **53.311.942 BRUNO CESAR VICENTINI**, inscrita no CNPJ nº **53.311.942/0001-57**. Em razão disso, **CONVOCO a segunda empresa classificada, 27.967.605 JULIANA GOMES BIRELLO**, inscrita no CNPJ nº **27.967.605/0001-02**, para apresentação da documentação exigida e demais providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento.

URU, 01 DE OUTUBRO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 026/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, coordenação e execução de Concurso Público, destinado ao provimento de vagas em cargos públicos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Uru - SP, compreendendo, conforme a natureza dos cargos, a elaboração, aplicação, correção e avaliação de provas objetivas e provas práticas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DESPACHO

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), Considerando o teor do **Parecer Jurídico** emitido nos autos da Contratação Direta nº 026/2026, o qual analisou a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa **CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.421.868/0001-89;Considerando que, conforme consignado no referido parecer, a proposta apresentada no valor global de **R$ 8.200,00** não teve sua exequibilidade devidamente demonstrada. Considerando, ainda, a conclusão da Assessoria Jurídica no sentido de que a proposta não atendeu às exigências previstas no art. 63, § 1º, e no art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao item 4.8 do Aviso de Contratação Direta nº 026/2026; **ACOLHO, como fundamento deste ato, o Parecer Jurídico constante dos autos**, adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, e, por consequência,

DECIDO:

I – DESCLASSIFICAR a proposta comercial apresentada pela empresa **CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 05.421.868/0001-89, no âmbito da Contratação Direta nº 026/2026, em razão da inexequibilidade não superada, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – DETERMINAR o regular prosseguimento do procedimento administrativo, com a convocação da próxima empresa classificada,

, **CONVOCO a segunda empresa classificada, VALE DO NOROESTE CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.575.899/0001-67 para apresentação da documentação exigida e demais providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento.

URU, 01 DE OUTUBRO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
EMPRESA AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ: 27.275.243/0001-99

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P- 45 e P -13 especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 036/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento para fins de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, do valor

unitário do Item nº 001/003 – Gás Liquefeito de Petróleo – P- 13, que passa de R$ 126,72 para R$ 138,78 E do Item nº 002/004 – Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P- 45, que passa de R$ 435,24 para R$ 467,88, em favor da **EMPRESA AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR.,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.275.243/0001-99.

URU, 01 DE OUTUBRO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

Extrato

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU
CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12
CONTRATADA: EMPRESA JANETE MARIA ALVES CAPOSSI
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 053/2026
DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU
CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12
CONTRATADA: EMPRESA JAINE APARECIDA LUCIANO CHUMAR
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 054/2026
DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU
CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12
CONTRATADA: EMPRESA 47.696.608 ELZA GOMES DO PINHO
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 055/2026
DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU
CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12
CONTRATADA: EMPRESA 49.391.724 JOSE EURIDES SOUZA MATTOS DE ARAUJO VIEIRA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 056/2026
DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU
CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12
CONTRATADA: EMPRESA 54.907.422 ANA JULIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 057/2026
DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU
CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12
CONTRATADA: EMPRESA 63.528.603 VIVIAN CORREIA DA SILVA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 058/2026

DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12

CONTRATADA: EMPRESA 58.725.048 BENEDITO NEWTON BOTACIO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 059/2026

DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 18.960,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12

CONTRATADA: EMPRESA 65.341.991 IVANI CAPOCI DE MORAES

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 060/2026

DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12

CONTRATADA: EMPRESA 66.297.814 FRANCIELLI APARECIDA DA SILVA MENDES

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 061/2026

DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12

CONTRATADA: EMPRESA 66.370.119 WAGNER RUAN RODRIGUES FLORENTINO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 062/2026

DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12

CONTRATADA: EMPRESA 68.094.174 MARIA GOMES DO PINHO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 063/2026

DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12

CONTRATADA: EMPRESA ARCANJO EDUCACAO E INOVACAO LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 064/2026

DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 37.907,04 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12

CONTRATADA: EMPRESA O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 065/2026

DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 129.834,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12

CONTRATADA: EMPRESA 68.258.975 NELCI RODRIGUES DE ALMEIDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 066/2026

DATA DA ASSINATURA: URU, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Oficinas e Cursos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 2.280,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000078/26
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 35

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Monitoramento e Rastreamento de Veículos, para a Frota do Município de Uru, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 29 de setembro de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
410	01/12/2025	EDER AUGUSTO DOS SANTOS	Equipe de Apoio	316.205.798-12	43093294
410	01/12/2025	JOSÉ ROBERTO SIVIERO	Equipe de Apoio	088.020.808-28	19477612
410	01/12/2025	ORLANDO CESAR BUZZO	Pregoeiro	103.002.698-03	200634197

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA	ME	31.057.891/0001-46	Sim
Sim	JOSE AIROSO DOS SANTOS JUNIOR	095.778.067-24	03505470992	
	ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	ME	44.703.375/0001-93	Sim
Sim	PEDRO ROGÉRIO CUSTÓDIO	385.290.038-70	463423367	
	BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO	ME	18.360.670/0001-84	Sim
Sim	LTDA Antônia Janaína de Sousa	344.775.968-20	432503146	
	FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	ME	43.173.318/0001-87	Sim
Sim	Fabio Lafaiete Prestes	165.117.958-10	5832011	
	NORIO MOMOI LTDA		21.698.912/0001-59	Não
Sim	RODRIGO DA ROSA	939.591.099-20	3465435	
	O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA	ME	47.702.172/0001-70	Sim
Sim	Tiago Tolentino de Souza	229.517.708-12	41.185.857-9	
	VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	ME	18.753.353/0001-28	Sim
Sim	SERGIO DE OLIVEIRA PERIN	073.980.366-20	07398036620	
	Web Rast Ltda.		14.693.103/0001-99	Não
Sim	Hannel Arthur Baungartner	299.041.228-06	28750638 SSP/SP	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição		
1	Proposta para todos os itens		Status
Classif. Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	43.860,00	Classificado
1	FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	43.860,00	Classificado
2	O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA	45.124,20	Classificado
2	AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA	45.124,20	Classificado
2	Web Rast Ltda.	45.124,20	Classificado
2	ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	45.124,20	Classificado
	NORIO MOMOI LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
	BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
		Sim
	ME	Não
LIC002		Sim
O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA	ME	Não
LIC003		Não
Web Rast Ltda.		Não
LIC004		Não
NORIO MOMOI LTDA		Não
LIC005		Sim
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	ME	Não
LIC006		Sim
AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA	ME	Não
LIC007		Sim
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	ME	Não
LIC008		Sim
BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 09:22:59)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 09:23:11)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 09:23:42)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 09:23:42)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 09:23:55)
bom dia
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 09:25:02)
Anexo
Proposta Comercial.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 10:30:26)
LIC007 Por gentileza conforme consta em edital preciso que comprove que seu valor é exequivel.
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 10:35:18)
Bom dia Sr. Pregoeiro! Como gostariam que fosse comprovada a EXEQUIBILIDADE DO LANCE/ PROPOSTA AJUSTADA?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 10:49:18)
nota fiscal, contrato ou planilha de custo detalhada.
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 10:50:52)
Em que local podemos enviar/anexar os documentos?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 10:52:13)
aqui no chat
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 10:58:15)
vamos dar uma pausa para almoço, voltaremos as 13;20 hrs
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 10:58:47)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 10:58:47)
Data da nova realização: 29/09/2026 -
Horário: 13:20 -
Motivo: Suspensão Administrativa - almoço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 13:15:10)
Sessão iniciada, aguarde.
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 14:00:56)
Anexo
Arquivo Comprimido 3.zip
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 14:23:14)
Sr. Pregoeiro;
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 14:24:29)
o Licitante vencedor apresentou a CPU?
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 14:25:01)
a sessão será extendida para que ele o possa fazer ou para sua análise da documentação?
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 14:25:59)
Indagamos pois gostaríamos de manifestar nossa intenção em interpor recurso à essa sessão.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 14:28:22)
Com todo respeito ao licitante, mas o Sr(a) foi desclassificado por não apresentar proposta inicial. como vai apresentar recurso?
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 14:29:41)
Aceito seu respeito com toda reciprocidade que lhe é aplicável.
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 14:30:22)
O fato deu eu não ter tido oportunidade de apresentar proposta é um dos motivos
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 16:19:58)
Senhor Lic007, foi apresentada 03 comprovações, porém 02 delas não atendem, pois estão com os preços acima. Uma delas, que é a nota fiscal 438, não consta a quantidade de carros. Peço que envie documentos complementares pertinente a nota fiscal em questão, para analise.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 17:00:29)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 17:00:29)
Data da nova realização: 30/09/2026 -
Horário: 08:20 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Suspensão Administrativa
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 08:26:21)
Sessão iniciada, aguarde.
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 08:42:44)
Anexo
Termo_de_Prorrogacao_nº_189-25-_PE_75-23_(2º_aditivo)_assinado.pdf
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 08:42:47)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Com relação a NF 438, refere-se ao serviço mensal para a frota de 116 veículos, conforme o Termo de

Renovação em anexo.
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 08:48:40)
Além deste documento, enviamos o Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo mesmo órgão, onde também consta a quantidade de veículos.
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 08:48:52)
Anexo
Atestado_Capacidade_Tecnica_-_PREF._ITAPOA_2026_29_assinado (1).pdf
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 08:50:44)
Anexo
drive-download-20260930T115000Z-1-001.zip
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 08:52:31)
ja nao havia sido lhe consedida a oportunidade de enviar a comprovação solicitada? Teve outra oportunidade de corrigir?
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 08:57:47)
Sr. Pregoeiro, segue a Proposta Ajustada com o valor final.
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 08:58:00)
Anexo
Proposta_Carmon_-_Municipio_de_Uru_SP_%28AJUSTADA%29_%281%29_assinado.pdf
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 08:59:05)
Bom dia! Só espero que um desses documentos seja a CPU - Composição de Preços Unitários. Estou ansiosa para saber como o licitante faz essa "mágica" de fornecer um serviço tão complexo por esse valor.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:53:22)
Lic 007 Após análise conjunta da documentação apresentada e em conjunto com a Comissão de Licitação, concluiu-se que não restou devidamente comprovada a exequibilidade da proposta apresentada.

Diante disso, considerando que a ausência de comprovação da exequibilidade poderá comprometer a adequada execução do objeto e, consequentemente, a continuidade e a qualidade do serviço público, observância aos princípios da segurança, eficiência e interesse público.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 10:00:18)
LIC005 Por gentileza conforme consta em edital preciso que comprove que seu valor é exequivel.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 10:21:58)
Sr pregoeiro, qual o prazo para comprovacao?
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 10:38:25)
Sr. Pregoeiro, bom dia. A ARSOFX (LIC005) informa que está reunindo a documentação para comprovar a exequibilidade (planilha de custos detalhada, contratos em execução e proposta ajustada) e a enviará aqui no chat em breve. Obrigado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 10:44:43)
LIC005 vc tem 2 horas ´para comprovar o valor exequivel.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 10:52:55)
vamos dar uma pausa pro almoço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 10:53:25)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 10:53:25)
Data da nova realização: 30/09/2026 -
Horário: 13:20 -
Motivo: Suspensão Administrativa - almoço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 13:14:47)
Sessão iniciada, aguarde.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 13:22:49)
Anexo
Exequibilidade_e_Proposta_URU_PE035-2026_ARSOFX_assinado.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 15:00:46)
LIC005 - por gentileza solicito que envie os contratos de Tietê e Andradina. Obrigado.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 15:13:38)
Anexo
Contratos_e_NFSe_Tiete_Andradina.pdf
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 15:14:26)
Sr. Pregoeiro, boa tarde, segue os contratos e também as NFs
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 15:16:07)
LIC005- solicito a proposta adequada.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 15:30:52)
Sr. Progoeiro, a proposta já consta junto ao documento Exequibilidade anterior anexado, vamos enviar a mesma separada
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 15:32:13)
Anexo
Proposta_URU_PE035-2026_ARSOFX_assinado.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 16:48:14)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 16:48:14)
Data da nova realização: 01/10/2026 -
Horário: 08:20 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Suspensão Administrativa
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 08:30:37)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 01/10/2026 08:51:03)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 01/10/2026 08:56:12)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 01/10/2026 08:57:19)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 09:23:42)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),

2º - LIC003 (Classificado),

2º - LIC005 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado).
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 09:23:42)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 09:23:42)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 09:33:42)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 09:33:42)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 10:26:20)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 10:28:25)
LIC007 Por gentileza conforme consta em edital preciso que comprove que seu valor é exequivel.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 29/09/2026 10:35:52)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 10:35:57)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 10:36:02)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 30/09/2026 09:53:51)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 30/09/2026 09:53:51)
Motivo: Não comprovou a exequibilidade da proposta
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 30/09/2026 09:55:30)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 08:31:27)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 08:50:46)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 01/10/2026 08:57:50)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 01/10/2026 08:57:50)
44.703.375/0001-93
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA
Melhor oferta: R$ 11.150,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 08:57:50)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 08:57:50)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 08:58:04)
bom dia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 09:08:37)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item
1
Descrição
Proposta para todos os itens

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA		43.000,00	Lance	29/09/2026 09:24:35
			Web Rast Ltda.		42.570,00	Lance	29/09/2026 09:25:45
			VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA		42.000,00	Lance	29/09/2026 09:26:09
			Web Rast Ltda.		41.796,00	Lance	29/09/2026 09:28:09
			FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA		41.500,00	Lance	29/09/2026 09:28:08
			ARSOFX TECNOLOGIA LTDA		41.400,00	Lance	29/09/2026 09:28:46
			Web Rast Ltda.		41.022,00	Lance	29/09/2026 09:28:39
			VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA		40.000,00	Lance	29/09/2026 09:28:52
			ARSOFX TECNOLOGIA LTDA		39.000,00	Lance	29/09/2026 09:29:07
			VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA		38.000,00	Lance	29/09/2026 09:29:33
			FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA		37.980,00	Lance	29/09/2026 09:30:31
			ARSOFX TECNOLOGIA LTDA		37.500,00	Lance	29/09/2026 09:30:59
			Web Rast Ltda.		37.410,00	Lance	29/09/2026 09:30:24
			ARSOFX TECNOLOGIA LTDA		37.000,00	Lance	29/09/2026 09:31:05
			Web Rast Ltda.		36.894,00	Lance	29/09/2026

			09:31:46
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	36.000,00	Lance	29/09/2026 09:33:05
VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	36.000,00	Lance	29/09/2026 09:31:38
Web Rast Ltda.	35.604,00	Lance	29/09/2026 09:32:38
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	35.000,00	Lance	29/09/2026 09:32:59
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	34.900,00	Lance	29/09/2026 09:33:41
O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA	34.800,00	Lance	29/09/2026 09:38:43
VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	34.000,00	Lance	29/09/2026 09:33:14
Web Rast Ltda.	33.540,00	Lance	29/09/2026 09:34:12
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	33.000,00	Lance	29/09/2026 09:33:54
AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA	32.900,00	Lance	29/09/2026 09:35:02
Web Rast Ltda.	32.250,00	Lance	29/09/2026 09:34:37
VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	32.000,00	Lance	29/09/2026 09:34:27
Web Rast Ltda.	30.960,00	Lance	29/09/2026 09:35:05
VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	30.000,00	Lance	29/09/2026 09:35:32
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	29.000,00	Lance	29/09/2026 09:36:40
AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA	28.500,00	Lance	29/09/2026 09:36:08
VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	28.000,00	Lance	29/09/2026 09:36:25
Web Rast Ltda.	27.606,00	Lance	29/09/2026 09:36:47
AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA	27.500,00	Lance	29/09/2026 09:37:35
VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	27.000,00	Lance	29/09/2026 09:37:34
Web Rast Ltda.	26.574,00	Lance	29/09/2026 09:38:19
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	26.000,00	Lance	29/09/2026 09:37:54
AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA	25.900,00	Lance	29/09/2026 09:39:24
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	24.000,00	Lance	29/09/2026 09:39:56
VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	24.000,00	Lance	29/09/2026 09:38:20
Web Rast Ltda.	23.736,00	Lance	29/09/2026 09:38:51
VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	23.000,00	Lance	29/09/2026 09:39:03
AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA	22.900,00	Lance	29/09/2026 09:40:50
Web Rast Ltda.	22.446,00	Lance	29/09/2026 09:40:18
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	22.000,00	Lance	29/09/2026 09:40:08
AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA	21.900,00	Lance	29/09/2026 09:42:13
Web Rast Ltda.	21.672,00	Lance	29/09/2026 09:40:48
VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	21.000,00	Lance	29/09/2026 09:40:54
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	20.950,00	Lance	29/09/2026 09:42:34
Web Rast Ltda.	20.382,00	Lance	29/09/2026 09:42:17
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	20.000,00	Lance	29/09/2026 09:42:43
AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA	19.990,00	Lance	29/09/2026 09:43:49
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	19.950,00	Lance	29/09/2026 09:44:04
VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	19.500,00	Lance	29/09/2026 09:43:36
Web Rast Ltda.	19.092,00	Lance	29/09/2026 09:43:49
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	19.050,00	Lance	29/09/2026 09:45:11
VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO	19.000,00	Lance	29/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

LTDA			09:45:08
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	18.800,00	Lance	29/09/2026 09:45:07
VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	18.000,00	Lance	29/09/2026 09:45:16
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	17.802,00	Lance	29/09/2026 09:46:50
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	17.500,00	Lance	29/09/2026 09:46:58
Web Rast Ltda.	17.286,00	Lance	29/09/2026 09:46:21
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	17.200,00	Lance	29/09/2026 09:48:13
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	17.000,00	Lance	29/09/2026 09:47:55
Web Rast Ltda.	16.512,00	Lance	29/09/2026 09:48:58
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	16.000,00	Lance	29/09/2026 09:50:44
Web Rast Ltda.	15.376,80	Lance	29/09/2026 09:51:27
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	15.000,00	Lance	29/09/2026 09:50:51
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	14.800,00	Lance	29/09/2026 09:52:56
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	14.600,00	Lance	29/09/2026 09:54:32
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	14.400,00	Lance	29/09/2026 09:55:44
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	14.250,00	Lance	29/09/2026 09:57:01
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	14.000,00	Lance	29/09/2026 09:58:52
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	13.850,00	Lance	29/09/2026 09:59:50
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	13.700,00	Lance	29/09/2026 10:01:01
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	13.550,00	Lance	29/09/2026 10:02:24
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	13.400,00	Lance	29/09/2026 10:03:23
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	13.250,00	Lance	29/09/2026 10:03:49
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	13.100,00	Lance	29/09/2026 10:05:31
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	12.950,00	Lance	29/09/2026 10:07:04
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	12.800,00	Lance	29/09/2026 10:08:27
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	12.400,00	Lance	29/09/2026 10:10:22
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	12.200,00	Lance	29/09/2026 10:11:47
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	12.050,00	Lance	29/09/2026 10:13:27
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	11.920,00	Lance	29/09/2026 10:14:56
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	11.800,00	Lance	29/09/2026 10:16:00
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	11.680,00	Lance	29/09/2026 10:17:42
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	11.550,00	Lance	29/09/2026 10:18:26
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	11.420,00	Lance	29/09/2026 10:19:50
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	11.300,00	Lance	29/09/2026 10:21:23
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	11.150,00	Lance	29/09/2026 10:23:05
FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	10.050,00	Lance	29/09/2026 10:24:19

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	11.150,00	Aceito
1		Proposta para todos os itens ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	11.150,00	Aceito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA	ME	JOSE AIROSO DOS SANTOS JUNIOR	Apto à Negociação
	ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	ME	PEDRO ROGÉRIO CUSTÓDIO	Apto à Negociação
	BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA	ME	Antônia Janaína de Sousa	Inabilitado
	FLP SOLUCOES E SERVICOS LTDA	ME	Fabio Lafaiete Prestes	Inabilitado
	NORIO MOMOI LTDA		RODRIGO DA ROSA	Inabilitado
	O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA	ME	Tiago Tolentino de Souza	Apto à Negociação
	VALPE SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	ME	SERGIO DE OLIVEIRA PERIN	Apto à Negociação
	Web Rast Ltda.		Hannel Arthur Baungartner	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	ARSOFX TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 44.703.375/0001-93 RUA ANTONIO GALO, 5547, VOTUPORANGA - SP Telefone: ( ) - Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	11.150,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

EDER AUGUSTO DOS SANTOS
CPF.: 316.205.798-12
RG.: 43093294
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 410 DE 01/12/2025

JOSÉ ROBERTO SIVIERO
CPF.: 088.020.808-28
RG.: 19477612
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 410 DE 01/12/2025

ORLANDO CESAR BUZZO
CPF.: 103.002.698-03
RG.: 200634197
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 410 DE 01/12/2025